Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
28/03/2014 no jornal
Diário Of. Elet. nº 543

LEI N° 2848/2014

SÚMULA: Denomina "Maestro Pedro Maia" a Rua de nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Revoga-se expressamente a alínea "g" do inciso "I" do anexo da Lei n° 899/1998 e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Denominar-se-á Rua Maestro Pedro Maia, a rua que liga os loteamentos Jardim das Araucárias II e Jardim das Araucárias III, anteriormente Rua "H" localizada no Loteamento Jardim das Araucárias II e o seu prolongamento Rua "P" localizadas no Loteamento Jardim das Araucárias III.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de março de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL